Matéria: MSF 00042/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação Nominal da indicação do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de 2ª Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Blairo Maggi	MT	PR	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	P-NRV
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Donizeti Nogueira	ТО	PT	Votou
Douglas Cintra	PE	РТВ	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Elmano Férrer	PI	РТВ	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Votou
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Votou

Matéria: MSF 00042/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação Nominal da indicação do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de 2ª Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Collor	AL	РТВ	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	Votou
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Hélio José	DF	PSD	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	Votou
João Alberto Souza	MA	PMDB	P-NRV
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	P-NRV
José Medeiros	MT	PPS	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Serra	SP	PSDB	Votou
Lasier Martins	RS	PDT	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lúcia Vânia	GO	S/Partido	P-NRV
Magno Malta	ES	PR	Votou
Marcelo Crivella	RJ	PRB	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Marta Suplicy	SP	S/Partido	P-NRV
Omar Aziz	AM	PSD	Votou

Matéria: MSF 00042/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação Nominal da indicação do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de 2ª Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Paim	RS	РТ	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Votou
Regina Sousa	PI	PT	P-NRV
Reguffe	DF	PDT	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	Votou
Ricardo Ferraço	ES	PMDB	Votou
Roberto Requião	PR	PMDB	P-NRV
Roberto Rocha	MA	PSB	Votou
Romário	RJ	PSB	P-NRV
Romero Jucá	RR	PMDB	Votou
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Votou
Rose de Freitas	ES	PMDB	Votou
Sandra Braga	AM	PMDB	P-NRV
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	P-NRV
Telmário Mota	RR	PDT	Votou
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Walter Pinheiro	BA	PT	Votou



Matéria: MSF 00042/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação Nominal da indicação do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de 2ª Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	P-NRV
Wilder Morais	GO	DEM	AP
Zeze Perrella	MG	PDT	Votou

PRESENTES: 64

VOTO: SIM: 61 NÃO: 2 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado